

# **ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

## **Edital**

### **DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Narciso Ferreira Mota, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de Vermoil foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º1- EB1..... em Vermoil;

Secção de voto n.º2- EB1..... em Outeiro da Ranha (Ranha de S. João)

Secção de voto n.º3- EB1..... em Matos da Ranha.

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Município de Pombal, 20 de Agosto de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.